Resposta e-SIC - 10148002

Nº SISLIV:
5210/21

Este pedido de informação ou sua respectiva resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso conforme previsto na Lei n°12.527/2011 (Informação pessoal ou sigilosa) :
SIM

Prezado cidadão:
1. Em resposta ao requerimento de informações de dados número 5210/2021 (10116550), encaminhamos as planilhas em anexo contendo dados disponíveis referentes a autos de infração de 08.10.2019 a 31.12.2019 (10147957), do ano de 2020 (10147975) e de 2021 (10147989).

2. Dados referentes aos autos de infração, termos de embargo, de apreensão, de suspensão e de destruição/inutilização das Séries A e B, inclusive de períodos anteriores a 08.10.2019, podem ser consultados em http://dadosabertos.ibama.gov.br/organization/instituto-brasileiro-do-meio-ambiente-e-dos-recursos-naturais-renovaveis.

3. Sugerimos que seja utilizado o recurso de localizar, presente nos programas editores de planilhas, para identificar possíveis descrições que possuam dados relacionados aos termos desejados.

4. Opções de consulta sobre as autuações ambientais e sobre os embargos, além de outras modalidades de informações disponíveis na esfera administrativa, podem ser acessadas no endereço https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php. Na opção Autuações ambientais, pode-se consultar uma determinada pessoa física ou jurídica assim como o enquadramento legal/infralegal da autuação. Estão disponíveis filtros de pesquisa, como a Unidade da Federação, Município, tipo de infração e a consulta em um determinado período de tempo. O resultado da pesquisa pode ser exportado para uma planilha. Na opção Embargos, existem várias ferramentas de consulta pública.

5. O Diagnóstico de Delitos Ambientais (DDA) de 2019 está disponível em https://www.ibama.gov.br/phocadownload/fiscalizacaoambiental/2020/2020-01-24-Ibama-Diagnostico-de-Delitos-Ambientais-2019.pdf.

6. Informações sobre o acesso aos documentos e processos eletrônicos pelo Sistema Eletrônico de Informações Sei, visando a obtenção de dados que não constem nas planilhas ou nas ferramentas disponíveis, podem ser obtidas no endereço https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei" , inclusive o Manual do Usuário Externo. O Memorando-Circular nº 8/2017/SEDIN/COASG/CGEAD/DIPLAN (1403822) apresenta orientações sobre o "cadastro de usuários externos e liberação de vistas ao Sistema Sei".

7. Visando o atendimento da solicitação de fornecimento das informações solicitadas e em conformidade com a Portaria nº 05/2016, artigo 21, § 1º, foram indicados os meios para que o próprio requerente pudesse pesquisar a informação de que necessita, o informando, por escrito, sobre o lugar e a forma pela qual se poderia consultar, obter ou reproduzir a referida informação. Segundo a Lei 12.527/2011, artigo 11, § 6º, tal procedimento desoneraria o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Pedido de Informação:
Acesso concedido

Em caso de Acesso Negado:
-

Recurso 1ª Instância:
-

Recurso 2ª Instância:
-

Recurso à CGU:
-

Recurso à CMRI:
-

Reclamação:
-

Pedido de Revisão:

-

Documento assinado eletronicamente por **HELIO RICARDO VILELA DE SERPA**, **Analista Ambiental**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA SILVESTRE SANTOS E CRUZ**, **Coordenadora**, em 14/06/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10148002** e o código CRC **B98F778F**.